

Governo do Município de Lagarto.

Expediente do Prefeito.

LEI Nº 3.

De 24 de Dezembro de 1947.

Orça a receita e fixa a
despesa do Município de Lagarto
para o exercício de 1948.

O Prefeito do Município de Lagarto, do Estado de Sergipe
Faço saber que a Câmara Municipal de Lagarto decretou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Receita Geral do Município de Lagarto para o exercício
de 1948, é orçada em Cr. \$450.000,00 e, será arrecadada de conformidade
com a legislação em vigor, obedecendo á seguinte classificação:

RECEITA ORDINARIA.

RECEITA TRIBUTÁRIA:

a) Impostos

1.1.0.0.11.1.	Imposto territorial	
1.1.1.0.11.1.	Imposto territorial urbano, co- brado de acordo com a tabela A.	\$ 2.000,00
1.2.0.0.12.1.	Imposto predial.	
1.2.1.0.12.1.	Imposto predial, cobrado de a- cordo com a tabela B.	\$ 20.000,00
1.3.0.0.17.3.	Imposto sobre Industria e Pro- fissões.	
1.3.1.0.17.3.	Imposto de Industria e profis- são, lançado pelo Estado e cobra- do pelo Município na razão de 55 % .	\$110.000,00

Continua.

1.4.0.0.18.3.	Imposto de licença.		
1.4.1.0.18.3.	Imposto de licenças diversas, cobrado de acordo com a table- la C.	\$ 45.000,00	
1.5.0.0.27.3.	Imposto sobre jogos e diversões		
1.5.1.0.27.3.	Imposto sobre diversões publi- cas, cobrado de acordo com a tabela D.	\$ 2.500,00	
1.6.0.0.29.7.	Imposto adicional.		
1.6.1.0.29.7.	Adicional de % sobre	\$ _____	
	Total dos Impostos.	\$179.500,00	\$179.500,

b) Taxas

2.1.0.1.15.4.	Taxas de assistência e se- gurança social.		
2.1.1.1.15.4.	Taxa de assistência social, cobrada de acordo com a ta- bela E.....	\$ 2.000,00	
2.1.2.1.15.4.	Taxa de policiamento, cobra- da de acordo com a tabela	\$	
2.1.3.1.15.4.	Taxa de caridade, cobrada de acordo com a tabela F.	\$ 6.000,00	
2.2.0.1.16.4.	Taxas para fins educativos.		
2.2.1.1.16.4.	Taxa escolar, cobrada de acordo com a tabela G....	\$ 4.000,00	
2.3.0.1.18.1.	Taxas de saneamento		
2.3.1.1.18.1.	Taxa de saneamento rural, cobrada de acordo com a tabela	\$	
2.4.0.1.21.4	Taxas de expediente.		
2.4.1.1.21.4.	Taxa de expediente e emolu- mentos sobre atos e despá- chos municipais e de registro dos imóveis rurais, cob. de a-		

Continua.

cordo com a tabela H..... \$ 10.000,00

2.5.0.1.23.4. Taxas de fiscalização e serviços diversos.

2.5.1.1.23.4. Taxa sobre animais apreendidos, cobrada de acordo com a tabela I..... \$ 1.000,00

2.5.2.1.23.4. Taxa de aferições revisão de pesos, balanças e medidas, cobrada de acordo com a tabela J..... \$ 3.500,00

2.5.3.1.23.4. Taxa de conferencia de mercadorias e de fiscalização de produtos do Município, cobrada de acordo com a tabela K..... \$101.000,00

2.6.0.1.24.1. Taxas de limpeza publica.

2.6.1.1.24.1. Taxa sanitaria, cobrada de acordo com a tabela L.... \$ 5.000,00

2.7.0.1.25.1. Taxas de viagem

2.7.1.1.25.1. Taxa de conservação de calçamento, cobrada de acordo com a tabela. \$

2.8.0.1.26.1. Taxas de melhoramentos.

2.8.1.1.26.1. Taxa de melhoria, cobrada de acordo com a tabela M. \$ 5.000,00

Total das taxas. \$137.500,00 \$137.500,00

Total da Receita tributaria..... \$317.000,00

RECEITA PATRIMONIAL.

3.1.02.01.0. Renda imobiliaria.

3.1.12201.Q. Aluguéis, estadias e arrendamentos, cobrados de acordo com a tabela N..... \$ 15.000,00

3.1.2 2.01.0.	Aforamentos, cobrados de acordo com a tabela O.....	\$ 4.000,00	
3.1.3.2.01.0.	Renda do depósito Municipal, cobrada de acordo com a tabela.	\$	
3.2.0 2.02.0.	Renda de capitais.		
3.2.1.2.02.0.	Juros de depósitos em Bancos	\$	
	Total da receita Patrimonial.	\$ 16.000,00	\$ 16.000

RECEITA INDUSTRIAL.

4.1.0 3.03.0.	Serviços urbanos.		
4.1.1.3.03.0.	Renda da Usina elétrica, cobrada de acordo com a tabela P.	\$ 35.000,00	
4.1.2.3.03.0.	Renda de esgotos, cobrada de acordo com a tabela	\$	
4.1.3 3.03.0.	Renda do serviço de águas cobrada de acordo com a tabela	\$	
4.2.0 3.05.0.	Estabelecimentos e serviços diversos.		
4.2.1 3.05.0.	Renda do balneario, cobrada de acordo com a tabela	\$	
		35.000,00	\$ 35.000

RECEITAS DIVERSAS.

5.1.0 4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros.		
5.1.1 4.11.0.	Renda do Mercado, cobrada de acordo com a tabela Q.	\$ 30.000,00	
5.1.2 4.11.0	Renda das feiras, cobrada de acordo com a tabela	\$	
5.1.3 4.11.0	Renda do Matadouro, cobrada de acordo com a tabela R.	\$ 25.000,00	

Continua.....

5.2.0 4.12.0 Receita de Cemiterios.

5.2.1 4.12.0 Renda do Cemiterio Municipal,
cobrada de acordo com a ta-
bela

5.3.0 4.13.0 Receita de combustiveis e lu-
brificantes (§ 2do Art. 15
da Constituicao Federal.

5.4.0 4.14.0 Quota prevista no art. 15, §4o
da Constituicao Federal.

5.5.0 4.15.0 Quota prevista no Art. 20 da
Constituicao Federal.

Total das receitas Diversas. \$ 55.000,00 \$ 55.000,00
Total da Receita Ordinaria..... \$ 423.000,00

RECEITA EXTRAORDINARIA

6.1.0 6.12.0 Cobranca da divida ativa.

6.1.1.6.12.0 Cobranca da divida ativa. \$ 23.000,00

6.2.0 6.21.0 Multas.

6.2.1 6.21.0 Multas diversas, cobradas
de acordo com a tabela S. \$ 2.000,00

6.3.0 6.23.0 Eventuais.

6.3.1 6.23.0 Receita eventual. \$ 2.000,00

TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA. \$ 4.000,00 \$ 23.000,00 \$ 27.000,00

TOTAL GERAL. \$ 427.000,00 \$ 23.000,00 \$ 450.000,00

Art. 22 - A Despesa Geral do Municipio de Lagarto, para o exer-
cicio de 1948, e fixada em Cr. \$450.000,00, de acordo com a seguinte
discriminacao:

Codigos	Designacao da Despesa	Des- tina CR\$	Mut. Fundi- ais. CR.\$	TOTAL CR.\$
<u>Local Geral</u>				
0.0	ADMINISTRACAO GERAL.			
0.1.	<u>Câmara de Vereadores.</u>			
0.1 8.00.0	Pessoal fixo, conf. tab. Nr	\$		
0.1 8.00.1.	Pessoal variavel	\$		
0.1 8.00.2	Material permanente	\$		

0.1	8.00.3	Material de consumo	\$	600,00	
0.1	8.00.4	Despesas diversas	\$	<u>1.200,00</u>	1.800
0.2		<u>POTER EXECUTIVO</u>			
0.2	8.02.0.	Pessoal fixo - Subsidio e representacao do Prefeito, conforme tabela 1.	\$	15.600,00	
0.2	8.02.3	Material de consumo.	\$	1.500,00	
0.2	8.02.4	Viagens administrativas.	\$	<u>2.000,00</u>	19.800,
0.3		<u>SECRETARIA</u>			
0.3	8.04.0	Pessoal fixo, conf. tab. 2	\$	24.980,00	
0.3	8.04.1	Pessoal variavel	\$		
0.3	8.04.2	Material permanente.	\$		
0.3	8.04.3	Material de consumo.	\$	6.000,00	
0.3	8.04.4	Despesas diversas.	\$	<u>3.500,00</u>	34.460,
1.0		<u>EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO</u>			
		<u>FINANCEIRA</u>			
1.1		<u>Serviços de Arrecadação e</u>			
		<u>fiscalização.</u>			
1.1	8.13.0	Pessoal fixo, conf. tab. 3	\$	32.760,00	
1.1	8.13.1	Pessoal variavel. " 3	\$	22.500,00	
1.1	8.13.2	Material permanente.	\$		
1.1	8.13.3	Material de consumo.	\$	4.000,00	
1.1	8.13.4	Despesas diversas.	\$	<u>5.000,00</u>	64.260,
1.2		<u>Matadouro.</u>			
1.2	8.13.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$		
1.2	8.13.1	Pessoal variavel	\$	800,00	
1.2	8.13.2	Material permanente.	\$		
1.2	8.13.3	Material de consumo.	\$		
1.2	8.13.4	Despesas diversas.	\$	<u>200,00</u>	1.000,
1.3		<u>Mercado</u>			
1.3	8.13.0	Pessoal fixo, conf. ta. n.º	\$		
1.3	8.13.1	Pessoal variavel	\$	2.380,00	
1.3	8.13.2	Material permanente	\$		
1.3	8.13.3	Material de consumo.	\$		
1.3	8.13.4	Despesas diversas	\$	<u> </u>	2.380
2.0		<u>SEGURANÇA PÚBLICA E</u>			
		<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
2.1		<u>Segurança Pública.</u>			
2.1	8.25.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$		
2.1	8.25.1	Pessoal variavel	\$		
2.1	8.25.2	Material permanente	\$		
2.1	8.25.3	Material de consumo.	\$		
2.1	8.25.4	Despesas diversas.	\$	<u>5.400,00</u>	5.400

Continua

2.2	Posto de Puericultura			
2.2 8.29.0	Pessoal fixo, conf. tab. nº	\$		
2.2 8.29.1	Pessoal variavel	\$		
2.2 8.29.2	Material permanente	\$		
2.2 8.29.3	Material de consumo.	\$		
2.2 8.29.4	Despesas diversas	\$		

2.3 Contribuição para o Estado

2.3 8.29.4	Quota de 1% para o S. S-M.	\$ 4.500,00		4.500,00
------------	----------------------------	-------------	--	----------

2.4 Subvenções, contribuições e auxílios

2.4 8.29.4	Subvenções, conf. tab. nº 4.	\$ 4.000,00		4.000,00
------------	------------------------------	-------------	--	----------

3.0 EDUCAÇÃO PÚBLICA

3.1 Instrução pública.

3.1 8.33.0	Pessoal fixo, conf. tab. nº 5	\$ 28.800,00		
3.1 8.33.1	Pessoal variavel " " 5	\$ 3.600,00		
3.1 8.33.2	Material permanente.	\$		
3.1 8.33.3	Material de consumo.	\$ 2.000,00		
3.1 8.33.4	Despesas diversas.	\$ 3.500,00		37.900,00

3.2 Biblioteca pública.

3.2 8.34.0.	Pessoal fixo, conf. tab. nº	\$		
3.2 8.34.1	Pessoal variavel	\$		
3.2 8.34.2	Material permanente.	\$		
3.2 8.34.3	Material de consumo	\$		
3.2 8.34.4	Despesas diversas.	\$ 1.200,00		1.200,00

3.3 Subvenções, contribuições e auxílios.

3.3 8.38.4	Subvenções, conf. tab. nº 6.	\$ 2.400,00		2.400,00
------------	------------------------------	-------------	--	----------

4.0 SAÚDE PÚBLICA

4.1 Subvenções, contribuições e auxílios.

4.1 8.48.4	Subvenções, conf. tab. nº 6.	\$ 600,00		600,00
------------	------------------------------	-----------	--	--------

4.2 Saneamento e higiene

4.2 8.49.0	Pessoal fixo, conf. tab. nº	\$		
4.2 8.49.1	Pessoal variavel	\$		
4.2 8.49.2	Material permanente	\$		
4.2 8.49.3	Material de expediente	\$		
4.2 8.49.4	Despesas diversas.	\$ 4.000,00		4.000,00

5.0 FOMENTO

5.1 Fomento economico em geral

5.1 8.55.0	Pessoal fixo, conf. tab. nº	\$		
5.1 8.55.1	Pessoal variavel	\$		
5.1 8.55.2	Material permanente	\$		
5.1 8.55.3	Material de consumo	\$		
5.1 8.55.4	Despesas diversas	\$		

6.1	<u>Águas e esgotos</u>			
6.1	8.63.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$	
6.1	8.63.1	Pessoal variavel	\$	3.000,00
6.1	8.63.2	Material permanente	\$	
6.1	8.63.3	Material de consumo	\$	
6.1	8.63.4	Despesas diversas	\$	500,00
				3.500

6.2	<u>Iluminação pública</u>			
6.2	8.63.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º 7	\$	14.400,00
6.2	8.63.1	Pessoal variavel	\$	3.600,00
6.2	8.63.2	Material permanente	\$	
6.2	8.63.3	Material de consumo	\$	44.000,00
6.2	8.63.4	Despesas diversas	\$	5.000,00
				\$35.000,00
				102.000

7.0 DÍVIDA PÚBLICA

7.1 Interna

7.1	8.73.4	Amortização e resgate	\$	
7.1	8.74.4	Juros	\$	
7.1	8.75.4	Despesas diversas	\$	

7.2 Flutuante

7.2	8.76.4	Amortização e resgate	\$	
7.2	8.77.4	Juros	\$	
7.2	8.79.4	Despesas diversas	\$	

8.0 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8.1 Jardins Públicos

8.1	8.81.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$	
8.1	8.81.1	Pessoal variavel	\$	6.000,00
8.1	8.81.2	Material permanente	\$	
8.1	8.81.3	Material de consumo	\$	2.000,00
8.1	8.81.4	Despesas diversas.	\$	2.000,00
				10.000

8.2 Construção de logradouros.

8.2	8.81.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$	
8.2	8.81.1	Pessoal variavel	\$	
8.2	8.81.2	Material permanente	\$	
8.2	8.81.3	Material de consumo	\$	
8.2	8.81.4	Despesas diversas.	\$	

8.3 Serviços de estradas e vias de comunicação.

8.3	8.82.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$	
8.3	8.82.1	Pessoal variavel	\$	4.000,00
8.3	8.82.2	Material permanente	\$	
8.2	8.82.3	Material de consumo	\$	
8.2	8.82.4	Despesas diversas	\$	1.000,00
				5.000

Continua.

8.4		<u>Limpeza pública</u>		
8.4	8.85.0	Pessoal fixo, conf. tab. n.º	\$	
8.4	8.85.1	Pessoal variavel	\$ 32.000,00	
8.4	8.85.2	Material permanente	\$	\$
8.4	8.85.3	Material de consumo	\$ 7000,00	
8.4	8.85.4	Despesas diversas	\$ 1.000,00	40.000,00
8.5		<u>Obras Novas</u>		
8.5	8.87.0	Pessoal fixo, conf. de c. n.º	\$	
8.5	8.87.1	Pessoal variavel	\$ 30.000,00	
8.5	8.87.2	Material permanente	\$	\$
8.5	8.87.3	Material de consumo	\$ 30.220,00	
8.5	8.87.4	Despesas diversas.	\$ 10.000,00	70.220,00
8.6		<u>Iluminação pública</u>		
8.6	8.88.4	Despesas diversas.	\$	
8.7		<u>Cemitério</u>		
8.7	8.89.0	Pessoal fixo, conf. de c. n.º	\$	
8.7	8.89.1	Pessoal variavel	\$	
8.7	8.89.2	Material permanente	\$	
8.7	8.89.3	Material de consumo	\$	
8.7	8.89.4	Despesas diversas.	\$	
9.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
9.1	8.90.0	Pessoal inativo, conf. tab. n.º	\$	
9.2	8.91.4	Caixas de Aposentadorias e pensões	\$ 1.000,00	
9.3	8.92.4	Indenizações, reposições e restituições.	\$ 2.000,00	
9.4	8.94.4	Premios de seguro e indenização por accidentes.	\$ 1.000,00	
9.5	8.98.4	Contribuição para manutenção da Agencia Municipal de Estatística.	\$	
9.6	8.98.4	Quota de 5% para o Departamento das Municipalidades	\$	
9.7	8.98.4	Diversos, conf. tabela n.º 8	\$ 26.280,00	
9.8	8.99.4	Despesas eventuais.	\$ 5.500,00	35.780,00
		TOTAL DA DESPESA.		450.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a utilizar-se do saldo no caso superavit ou a realizar as operações de credito necessarias no caso de deficit, uma e outra sujeitas a exame e aprovação dos poderes competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal do Lagarto, em 24 de Dezembro de 1947.

José Dirceira Lins.
 Prefeito Municipal.

Thomstoeles Emilio de Carvalho.
 Secretario.